

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PL Nº 2.336, DE 1991

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de
11 de janeiro de 1973 – Código de Processo
Civil.

SUBEMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se, do art. 1º do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.336, de 1991, a referência ao art. 183 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado RICARDO FIÚZA
Relator